



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei n.º 99/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), para pagamento à professora Maria de Lourdes dos Santos, de vencimentos relativos ao período de 1º de maio a 15 de julho de 1961.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação

Em 3-8-62

Para ordem do dia 10-8-62

Em 6-8-62

Secretário

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 10-9-62

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

rovado em 3ª discussão
por unanimidade

Em 17-9-62